

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 9372-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico instrumentista - Violoncelo - Sob Demanda**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).</b> <b>Período:</b> 11/11/2024 a 05/2026. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Paulo Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 9317 / Músico – Trompetista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Músico – Trompetista

### **Contratação Direta / 9333 / Músico – Trombonista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Músico – Trombonista

### **Contratação Direta / 9329 / Músico – Trompetista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Músico – Trompetista

### **Contratação Direta / 9305 / Elenco Coadjuvante**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 9302 / Elenco Coadjuvante**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 9294 / Regente Convidado**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Regente Convidado

### **Contratação Direta / 9352 / Assistente de Direção Cênica**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Assistente de Direção Cênica

### **Contratação Direta / 9370 / Direção Cênica**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Direção Cênica

### **Contratação Direta / 9369 / Apresentação de Grupo Musical**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Apresentação de Grupo Musical

### **Contratação Direta / 9372 / Músico instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Músico instrumentista – Violoncelo – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 9383 / Cantor Solista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Cantor Solista

### **Contratação Direta / 9384 / Cantor Solista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Cantor Solista

### **Contratação Direta / 9385 / Cantora Solista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Cantora Solista



**Contratação Direta / 9388 / Cantor Solista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Cantor Solista

---

**Contratação Direta / 9387 / Cantor Solista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Cantor Solista

---

**Aquisição de Bens / 9393 / Materiais para Sistema de Climatização**

Aguardamos propostas até o dia 28/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9390 / Moto Bomba**

Aguardamos propostas até o dia 28/10/2024

---

**Contratação Direta / 9317 / Músico – Trompetista**

Contratação Direta de serviços para o serviço de Músico – Trompetista

---

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 9113 / Contratação de Empresa para Tratamento e Controle de Cupins**

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

---

**ANEXO I – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO****ANEXO II – Requisitos para realização de atividades críticas TMSP****ANEXO III – Ficha Plataforma GENIE**

---

**Aquisição de Bens / 9386 / Lixeiras**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

---

**Ato Convocatório 115 – Locação de Câmeras de Vídeo**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

Esclarecimentos até o dia 30/10/2024

---

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 9164 / Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e Sistema de Controle de Acesso**

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

---

**Anexo I – PA\_ARQ\_CONTROLE E ACESSO REV.00\_01-02****Anexo II – PA\_ARQ\_CONTROLE E ACESSO REV.00\_02-02**

---

**Aquisição de Bens / 9339 / Bomba Submersível**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9335 / Barra Antipânico**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9316 / Adaptador de Capacidade**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9304 / Fita Zebrada**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9332 / Papel B4**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9154 / Mini Alicates**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**Aquisição de Bens / 9159 / Campanha Sem Fio**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

---

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 9372 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO - SOB DEMANDA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	MARIA LUISA DE ANDRADE CAMERON 15254586800	R\$ 250,00 <b>SOB DEMANDA</b>

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 25/10/2024 a 28/10/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelo - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 11/11/2024 a 05/2026.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Contrato sob demanda devido ao naipe de violoncelos estar incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;